

APOSENTANDO, a pedido, com fundamento no art.126, inciso III, "a" da Constituição Estadual, **AMÉLIA ESPÍNCOLA CARDO SO LIDO** - RG.2 804 000, Papiloscopista Policial IV, lotada na DGP, classificada no LIPC com sede de exercício na Seção de Identificação da Delasepol de Marília, contando com mais de trinta anos de efetivo exercício conf. Cert. de Liquidação de Tempo de Serviço nº 19/90, expedida p/ Div. do Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais integrais de seu cargo, assim discriminados: Vencimentos Classe IV, RETP-200%, 06 adicionais por tempo de serviço, sexta parte dos respectivos vencimentos e vantagens pessoais, todos nos termos da LC 547/88-Proc. SSP.30616/69-PUOT a pedido com fundamentos na Lei Comp.Federal 51/85 c/c a LC 269/81, **ANTÔNIO BERNARDIN** - RG.3 902 106, Carcereiro IV, lotado na DGP, classificada no DEBIN, com sede de exercício na Delpol de Pompeia, contando com mais de trinta anos de efetivo exercício, dos quais mais de vinte anos de serviço policial, efetivado, posteriormente a 10.06.39, conf. provou c/Cert. de Liquidação de Tempo de Serviço nº 260/90, exp. pela Div. do Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais integrais de seu cargo, assim discriminados: Vencimentos Classe IV, RETP-200%, 04 adic. por tempo de serviço, sexta parte dos respectivos vencimentos e vantagens pessoais, todos nos termos da LC 547/88-Proc. SSP.10996/75-PUOT

APOSTILAS DO DELEGADO REGIONAL

CONCEDENDO, nos termos da LC 545/88 no **DR. OSWALDO MADRADO** RG.3 183 299, Delpol de 2ª classe, mais 01 adic. a.p. de 05.02.91, tt de 05

nos termos da LC 547/88, adicionais aos seguintes:

ALCIBIADES MONTEIRO DE ARAUJO - RG.4 459 118, Agente Telec. Policial III, mais 01 adic. a.p. de 05.02.91, tt de 04

CARLOS ALBERTO DOMENE BRUSCHI - RG.5 245 793, Investipol II, mais 01 adic. a.p. de 01.02.91, tt de 02

JOÃO BAPTISTA CARLI - RG.2 526 080, Agente Telec. Policial IV, mais 01 adic. a.p. de 04.02.91, tt de 06

JOSE CARLOS DE SOUZA - RG.3 989 841, Escrípol III, mais 01 adic. a.p. de 06.02.91, tt de 05

OTO SEBASTIÃO DE PAULA - RG.5 197 745, Perito Criminal I, 01 adic. a.p. de 05.01.91

SERGIO VASCONCELOS LEAL - RG.3 605 310, Investipol I, mais 01 adic. a.p. de 12.01.91 tt de 05

com fundamento no art.129 da Constituição do Estado e **ALCIBIADES MONTEIRO DE ARAUJO** - RG.4 459 118, Agente Telec. Policial III, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte anos de efetivo exercício em 04.02.91, fazendo jus ao benefício a.p. de 05.02.91

DESPACHO DO DELEGADO REGIONAL

CONCEDENDO aos termos dos arts.209 e 213 da Lei 10261/68 90 dias de licença prêmio para gozo imediato ao **DR. TOSHIO FUKUCHIRO** - RG.2 441 127, Delpol Substituto, ref. ao CQ.07.07.75 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 08.09.90.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS

Portarias do Delasepol

FIXANDO, nos termos do art.24, § 1º da Res. SSP.87/87 para sede de exercício dos seguintes:

DAVID BENEVENUTO - RG.6 454 989, Investipol I, o 3º DP. de Assis a.p. de 01.02.91, presentemente em exercício na Delasepol de Assis (P.4)

POLICIANO DA SILVA MATOS - RG.6 575 298, Investipol II, o 2º DP. de Assis, a.p. de 01.02.91, presentemente em exercício na Delasepol de Assis - SIG (P.03)

SEBASTIÃO DIAS PEREIRA - RG.3 229 971, Investipol III, o 1º DP. de Assis a.p. de 01.02.91, presentemente em exercício na Delasepol de Assis - SIG (P.05)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OURINHOS

Portarias do Delasepol

DESIGNANDO, nos termos do art.24, II e § 1º da Res. SSP.87/87, para sede de exercício dos seguintes:

MARIA INÊS DA LUZ - RG.20 813 865, Carcereiro I o 1º DP. de Ourinhos a.p. de 29.01.91, presentemente em exercício na Delasepol de Ourinhos (P.05)

CELINDA ROCHAPÃO - RG.18 539 873, Carcereiro I, o 1º DP. de Ourinhos a.p. de 29.01.91, presentemente em exercício na Delasepol de Ourinhos (P.06)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 06.02.91

CONCEDENDO, nos termos do artigo 133 da Lei 10.261/68 c/c o artº 2º da Resolução SENA 12/84, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante a **NEUSA MIRANDA**, RG. 5.818.707, Escrivão de Polícia, Nível I, efetivo, a partir de 24.01.91.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, DE 06.02.91

CONCEDENDO, de conformidade com a LC 547/88, mais um adicional por tempo de serviço, aos funcionários abaixo mencionados:

SERGIO HAZZETTO - RG. 3.072.217, Carcereiro I, a partir de 29.03.90, totalizando 02 qqs.

JOSE MARIA DA SILVA - RG. 5.071.009, Escrivão de Polícia II, a partir de 08.12.90, totalizando 06 qqs.

EDMILSON PEREIRA BRUNO - RG. 13.775.427, Investigador de Polícia I, a partir de 07.07.90, totalizando 01 qq.

JOSE DE JESUS CRESPO - RG. 12.412.134, Investigador de Polícia I, a partir de 07.11.89, data em que assumiu o exercício, totalizando 01 qq. Inclusão de 1.850 dias prestados junto a Polícia Militar.

CARLOS ALBERTO AUGUSTO - RG. 2.739.515, Investigador de Polícia III, a partir de 25.01.90, totalizando 03 qqs. PREVALECE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE 07.03.90.

IRINEO BOGHI - RG. 2.843.261, Investigador de Polícia IV, a partir de 30.09.90, totalizando 05 qqs.

SERGIO DE CARVALHO FRANCISCO - RG. 3.904.614, Investigador de Polícia II, a partir de 08.04.90, totalizando 02 qqs.

RUI SANTA CRUZ DE SOUZA - RG. 13.315.037, Investigador de Polícia I, a partir de 24.09.90, data em que assumiu o exercício, totalizando 01 qq. Inclusão de 1.915 dias prestados junto a Polícia Militar.

GRACIELIS GOMES DUARTE - RG. 4.959.597, Agente Policial II, a partir de 03.10.90, totalizando 03 qqs.

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

EXONERANDO, A PEDIDO, nos termos do artigo 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES SOBRE NARCÓTICOS

DECLARAÇÃO DO TÍTULO DE POLÍCIA DE 06.02.91

ALCIBIADES MONTEIRO DE ARAUJO - RG.4 459 118, Agente Telec. Policial III, mais 01 adic. a.p. de 05.02.91, tt de 04

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

CONCEDENDO, nos termos do art.126, inciso III, "a" da Constituição Estadual, **AMÉLIA ESPÍNCOLA CARDO SO LIDO** - RG.2 804 000, Papiloscopista Policial IV, lotada na DGP, classificada no LIPC com sede de exercício na Seção de Identificação da Delasepol de Marília, contando com mais de trinta anos de efetivo exercício conf. Cert. de Liquidação de Tempo de Serviço nº 19/90, expedida p/ Div. do Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais integrais de seu cargo, assim discriminados: Vencimentos Classe IV, RETP-200%, 06 adicionais por tempo de serviço, sexta parte dos respectivos vencimentos e vantagens pessoais, todos nos termos da LC 547/88-Proc. SSP.30616/69-PUOT

CONCEDENDO, nos termos da LC 545/88 no **DR. OSWALDO MADRADO** RG.3 183 299, Delpol de 2ª classe, mais 01 adic. a.p. de 05.02.91, tt de 05

nos termos da LC 547/88, adicionais aos seguintes:

ALCIBIADES MONTEIRO DE ARAUJO - RG.4 459 118, Agente Telec. Policial III, mais 01 adic. a.p. de 05.02.91, tt de 04

CARLOS ALBERTO DOMENE BRUSCHI - RG.5 245 793, Investipol II, mais 01 adic. a.p. de 01.02.91, tt de 02

JOÃO BAPTISTA CARLI - RG.2 526 080, Agente Telec. Policial IV, mais 01 adic. a.p. de 04.02.91, tt de 06

JOSE CARLOS DE SOUZA - RG.3 989 841, Escrípol III, mais 01 adic. a.p. de 06.02.91, tt de 05

OTO SEBASTIÃO DE PAULA - RG.5 197 745, Perito Criminal I, 01 adic. a.p. de 05.01.91

SERGIO VASCONCELOS LEAL - RG.3 605 310, Investipol I, mais 01 adic. a.p. de 12.01.91 tt de 05

com fundamento no art.129 da Constituição do Estado e **ALCIBIADES MONTEIRO DE ARAUJO** - RG.4 459 118, Agente Telec. Policial III, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte anos de efetivo exercício em 04.02.91, fazendo jus ao benefício a.p. de 05.02.91

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES SOBRE NARCÓTICOS

DECLARAÇÃO DO TÍTULO DE POLÍCIA DE 06.02.91

ALCIBIADES MONTEIRO DE ARAUJO - RG.4 459 118, Agente Telec. Policial III, mais 01 adic. a.p. de 05.02.91, tt de 04

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

CONCEDENDO, nos termos do art.126, inciso III, "a" da Constituição Estadual, **AMÉLIA ESPÍNCOLA CARDO SO LIDO** - RG.2 804 000, Papiloscopista Policial IV, lotada na DGP, classificada no LIPC com sede de exercício na Seção de Identificação da Delasepol de Marília, contando com mais de trinta anos de efetivo exercício conf. Cert. de Liquidação de Tempo de Serviço nº 19/90, expedida p/ Div. do Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais integrais de seu cargo, assim discriminados: Vencimentos Classe IV, RETP-200%, 06 adicionais por tempo de serviço, sexta parte dos respectivos vencimentos e vantagens pessoais, todos nos termos da LC 547/88-Proc. SSP.30616/69-PUOT

CONCEDENDO, nos termos da LC 545/88 no **DR. OSWALDO MADRADO** RG.3 183 299, Delpol de 2ª classe, mais 01 adic. a.p. de 05.02.91, tt de 05

nos termos da LC 547/88, adicionais aos seguintes:

ALCIBIADES MONTEIRO DE ARAUJO - RG.4 459 118, Agente Telec. Policial III, mais 01 adic. a.p. de 05.02.91, tt de 04

CARLOS ALBERTO DOMENE BRUSCHI - RG.5 245 793, Investipol II, mais 01 adic. a.p. de 01.02.91, tt de 02

JOÃO BAPTISTA CARLI - RG.2 526 080, Agente Telec. Policial IV, mais 01 adic. a.p. de 04.02.91, tt de 06

JOSE CARLOS DE SOUZA - RG.3 989 841, Escrípol III, mais 01 adic. a.p. de 06.02.91, tt de 05

OTO SEBASTIÃO DE PAULA - RG.5 197 745, Perito Criminal I, 01 adic. a.p. de 05.01.91

SERGIO VASCONCELOS LEAL - RG.3 605 310, Investipol I, mais 01 adic. a.p. de 12.01.91 tt de 05

com fundamento no art.129 da Constituição do Estado e **ALCIBIADES MONTEIRO DE ARAUJO** - RG.4 459 118, Agente Telec. Policial III, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte anos de efetivo exercício em 04.02.91, fazendo jus ao benefício a.p. de 05.02.91

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de:

21.01.91, **MARCIO MANABU HARADA** - RG.13.440.221, do cargo de Escrivão de Polícia, efetivo do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP., e classificado neste Departamento. (Port.DHPP.nº.09/91.).

CONCEDENDO, nos termos do art. 58, I, 1º da Lei Complementar nº 180/78, a partir de: